

Informação n.º: INF-G/122/2026/DCMDT

Assunto: Dispensa especial de serviço para formação: ProfMat2026

Autorizo nos termos propostos, com carácter excepcional, ao abrigo do artigo 9.º da Portaria n.º 345/2008, de 30 de abril.

A Secretária de Estado da Administração Escolar,

(Maria Luísa Gaspar de Oliveira)

Visto.

Concordo.

À consideração da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar.

O Presidente do Conselho Diretivo,

- Raúl Capaz Coelho -

Informação n.º: INF-G/122/2026/DCMDT

Assunto: Dispensa especial de serviço para formação: ProfMat2026

Data: 22-05-2026

Conclusão:

Face ao pedido de participação de docentes no Encontro Nacional de Professores de Matemática – “ProfMat 2026”, promovido pela Associação de Professores de Matemática, a realizar nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, em Seia, coloca-se à consideração da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar a autorização para a dispensa especial de serviço para o efeito.

A Vogal do Conselho Diretivo

Senhor Presidente do Conselho Diretivo,

O presente pedido é relativo à participação de docentes no Encontro Nacional de Professores de Matemática – “ProfMat 2026”, promovido pela Associação de Professores de Matemática, a realizar nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, em Seia.

A entidade promotora solicita que seja reconhecido o interesse da iniciativa e concedida dispensa especial de serviço para formação, ao abrigo do artigo 9.º da Portaria n.º 345/2008, de 30 de abril, aos docentes dos grupos de recrutamento 110, 230 e 500 que nela venham a participar.

O encontro será acreditado como curso de formação de 20 horas, incidindo sobre conteúdos e práticas pedagógicas relevantes para o ensino da Matemática.

As datas previstas para a realização da ação ocorrem já após o termo das atividades letivas do ano escolar 2025/2026, circunstância que tenderá a minimizar o impacto no serviço docente letivo regularmente distribuído, sem prejuízo da salvaguarda de atividades de avaliação, reuniões,

vigilâncias ou outros serviços que, casuisticamente, possam encontrar-se agendados nesse período abrangendo docentes dos GR destinatários da formação em apreço.

Naturalmente, caberá aos diretores seguirem as melhores opções para acautelarem as atividades que se encontrem a decorrer nos dias indicados.

Efetivamente, as datas de fim do ano letivo são as que abaixo transcrevo

- 9.º, 11.º e 12.º anos: 5 de junho de 2026
- 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos: 12 de junho de 2026
- Pré-escolar e 1.º ciclo: 30 de junho de 2026.

Assim, atendendo a que o Encontro Nacional de Professores de Matemática, organizado pela Associação de Professores de Matemática, Profmat 2026, a decorrer nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026:

- tem um programa com grande destaque em temáticas relacionadas com o ensino da Matemática dos Ensinos Básico e Secundário, de grande importância para os professores dos GR indicados e que lecionam Matemática;
- será certificado como ação de formação de 20h, acreditado pelo CCPFC para os grupos 110, 230 e 500, na dimensão científica e pedagógica;
- realiza-se em momento posterior ao final do ano letivo.

Coloca-se à consideração superior a possibilidade de ser concedida dispensa excecional dos docentes, dos grupos de recrutamento 110, 230 e 500, a fim de permitir a participação no evento.

Nesta sequência, propõe-se que seja autorizada, com carácter excecional, a dispensa especial de serviço para formação, ao abrigo do art.º 9.º da Portaria 345/2008 de 30 de abril, para os professores dos grupos de recrutamento 110, 230, e 500 que participarão no Encontro Nacional de professores de Matemática.

À consideração superior,

A Diretora do Departamento de Concursos
e Mobilidade de Docentes e Técnicos